CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 197/89

A Vereadora Maria das Graças Rocha de Moraes, que a presente assina, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a urgente necessidade, se não de um módulo policial, pelo menos de uma guarita, talvez até móvel, com capacidade para duas ou apenas para uma pessoa pelo menos.

Esse tipo de guaritas envidraçadas são utilizadas em muitas cidades, principalmente nas metrópoles, onde o policial de plantão se abriga do vento, do sol, chuva ou sereno enquanto não é acionado.

Portanto não havendo possibilidade da construção de um módulo policial defronte ao Banco do Brasil, onde é permanente a presença de policiais, seria satisfatória a colocação de uma guarita.

É bom lembrar que por vezes um policial sai com a viatura atender alguma ocorrência e o outro fica inteiramente no tempo, sol, chuva ou serenoou frio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

MaRIA DAS Graças Rocha de Moraes

Lido em sessão realizada em

Em 21/08/80